

SUPERINTENDÊNCIA

JUNTA MÉDICA

Portaria-SEI nº 226, de 16 de dezembro de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Junta Médica destinada à avaliação dos pedidos de concessão de redução especial de carga horária a empregados(as) caracterizados(as) como Pessoa com Deficiência (PcD) ou que possuam dependente nessa condição, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, nos termos do POP.DGP.023 de Redução especial de carga horária nos termos da decisão judicial proferida no processo nº 0010470-52.2023.5.03.0042.

Art. 2º Designar os membros abaixo nominados para compor a Junta Médica:

COLABORADOR	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
James Alain Silva de Brito - Presidente	Médico - Pediatria	209****
Guilherme Firmo da Cunha	Médico do Trabalho	232****
Lorrane Silva de Oliveira	Médico - Clínica Médica	123****

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 113, de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 560, de 15 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 227, de 16 de dezembro de 2025

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-

Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que regulamenta as ações de Controle de Infecção Hospitalar no País Interministerial;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar em vigor, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)** do Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Executores	SIAPE	
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio - Presidente	215****	Enfermeira
Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico - Vice-Presidente	192****	Médica-Infecologista
Taynah Neri Correia Campos	217****	Enfermeira - Setor de Gestão da Qualidade

Membros Consultores	SIAPE	
Kellynton Diego Dantas de Souza	221****	Farmacêutico
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	214****	representante do Serviço de Farmácia
Sonaira Larissa Varela de Medeiros	174****	Fisioterapeuta
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	226****	Enfermeira/representante da Administração
James Alain de Brito	209****	Médico - Pediatria
Fábia Cheyenne Gomes de Morais Fernandes	232****	Enfermeira
Ilnahra Araruna de Farias	304****	Enfermeira - Terapia Intensiva
Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa	120****	Bióloga
Silvana Helena Neves de Medeiros	144****	Enfermeira/ representante da Saúde da Mulher
Raissa Afonso da Costa	180****	representante da Unidade da Criança e do Adolescente
Douglas Vidal Gomes da Silva	126****	Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Membros Consultores	SIAPE	
Hercilla Nara Confessor Ferreira	267****	Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia

Secretário	SIAPE	
Franciane Carla de Souza Bento	331****	Assistente Administrativo

Art. 2º Compete à CCIH e aos seus membros exercer as atribuições elencadas no Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Huab em vigor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 093, de 07 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 553, de 07 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 228, de 16 de dezembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado em 28 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento da execução do **Contrato nº 47/2025 - Huab/Ebserh**, firmado com a empresa COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 041.631.666-29, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de engenharia de Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de Engenharia Clínica, com dedicação exclusiva de mão de obra, utilizando software dedicado de gestão de Engenharia Clínica contratado pela Ebserh, para prestação de manutenção programada e corretiva, calibração, treinamento de operadores nos equipamentos para saúde e, quando necessário, aplicação de peças e subcontratação de serviços especializados.